



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** COMITÊ DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
28/01/2025	Início	09:30	Término	10:30	Presidência	Sergei Becker

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

	Nome	E-mail	Unidade
1	Sergei Becker	sergei.becker@trt16.jus.br	Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador do CDM)
2	George Adriano de Oliveira Costa	george.costa@trt16.jus.br	Secretário-Geral da Presidência
3	Edvânia Kátia Sousa Silva	edvania@trt16.jus.br	Setor de Gestão Documental e Memória
4	José Antônio Abreu Gomes	joseantonio@trt16.jus.br	Apoio à Gestão Documental
5	Joselin Ferreira de Sousa	joselin.sousa@trt16.jus.br	Apoio à Gestão da Memória
6	Rafael Robinson de Sousa Neto	rafaelrneto@trt16.jus.br	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
7	Raimunda Nonata Araújo Teixeira	nonata@trt16.jus.br	Biblioteca

2.2. Externos (se houver):

	Nome	E-mail	Órgão/Instituição/Empresa
1			
2			
3			

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2025
2	PRIMEIRA LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE 2025
3	SEGUNDA LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE 2025
4	ALTERAÇÃO DO ATO REGULAMENTAR GP 11/2021

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

A reunião do Comitê de Documentação e Memória, instituído pela [Portaria GP/TRT16 n.º 713/2022](#), foi realizada conforme agendado, com a presença dos membros listados no item 2 desta Ata, designados, à época, pela [Portaria GP/TRT16 n.º 334/2024](#). Justificadas as ausências de Luane Fernanda Regert de Freitas em face ao desligamento do Tribunal, Rosemary Rocha Araújo e Ronnie Márcio Duarte. A reunião teve início às 09h30 e foram discutidos os tópicos a seguir:

4.1 INFORMES

O Coordenador do Comitê de Documentação e Memória, Juiz Sergei Becker, iniciou a reunião fazendo a leitura da pauta previamente divulgada.

4.2 DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2025

A servidora Edvânia Kátia pontuou os critérios da área de Gestão Documental que serão avaliados. No que se refere ao requisito de eliminação de autos processuais ou administrativos, o Tribunal deverá publicar, pelo menos, dois Editais de Ciência de Eliminação de Autos Findos com a suas respectivas listagens de processos e Termos de Eliminação, conforme o Anexo I, art. 9º, VII, da [Portaria Presidência CNJ n.º 411/2024](#).

4.3 DA PRIMEIRA LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE 2025

O servidor José Antônio apresentou a listagem com os processos selecionados para eliminação na Listagem 001/2025 - 2ª Vara do Trabalho de São Luís - Ano 2007. A listagem perfaz um total de 277 processos arquivados definitivamente por Homologação de Desistência, Arquivamento Sumaríssimo ou Extinto sem Julgamento do Mérito.

Todos os processos tiveram suas peças principais retiradas, tendo sido devidamente verificada a existência de documentos pessoais e valores depositados e preservando a petição inicial e a ata de audiência.

Todos os processos foram lançados no Sistema SAPT Arquivo com o status Para Eliminação e após a eliminação será alterado para Eliminado.

Após a análise, **resta aprovada pelos presentes a Listagem de Eliminação 001/2025**, devendo ser providenciada a publicação do Edital no Diário Oficial da União do extrato do edital, bem como a publicação no sítio eletrônico do Tribunal da referida listagem.

4.4 DA SEGUNDA LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE 2025

O servidor José Antônio apresentou ainda a listagem com os processos selecionados para eliminação na Listagem 002/2025 - 2ª Vara do Trabalho de São Luís - Ano 2008. A listagem perfaz um total de 339 processos arquivados definitivamente por Homologação de Desistência, Arquivamento Sumaríssimo ou Extinto sem Julgamento do Mérito.

Todos os processos tiveram suas peças principais retiradas, tendo sido devidamente verificada a existência de documentos pessoais e valores depositados e preservando a petição inicial e a ata de audiência.

Todos os processos foram lançados no Sistema SAPT Arquivo com o status Para Eliminação e após a eliminação será alterado para Eliminado.

Após a análise, **resta aprovada pelos presentes a Listagem de Eliminação 002/2025**, devendo ser providenciada a publicação dos dois Editais de Eliminação no Diário Oficial da União do extrato do edital, bem como a publicação no sítio eletrônico do Tribunal da referida listagem.

Cabe ao Apoio Técnico Gestão Documental (Arquivo Intermediário e Permanente) acompanhar a publicação e providenciar a lavratura do Termo de Eliminação após transcorrido o prazo estabelecido no Edital de Eliminação.

Em face à recente atualização do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, o Comitê deliberou ainda pela atualização do [Ato Regulamentar GP n.º 11/2021](#), que institui diretrizes e normas da Política de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental do Poder Judiciário - PRONAME, no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região e dá outras providências, devendo ser apresentado pelo Setor de Gestão Documental e Memória a minuta.

Nada mais havendo a ser tratado, o Juiz Sergei Becker encerrou a reunião. Esta ata vai lida e assinada pelos presentes.

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Abertura do PA para Eliminação e apresentação das listagens de eliminação	SGDM	06/02/2025
2	Publicação do 1º Edital de Eliminação	Presidência	07/02/2025
	Publicação do 2º Edital de Eliminação	Presidência	10/02/2025
3	Apresentação de minuta de atualização do Ato Regulamentar GP n.º 11/2021	SGDM	30/06/2025

5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 05/02/2025, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVANIA KATIA SOUSA SILVA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 05/02/2025, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 05/02/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSELIN FERREIRA DE SOUSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/02/2025, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 06/02/2025, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência**, em 06/02/2025, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0214375** e o código CRC **2AE3CA49**.